



DELIBERAÇÃO Nº 170, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral, em exercício, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, e no que consta do Processo nº 50500.064376/2012-21, resolve, *ad referendum*, DELIBERAR:

Art. 1º Submeter à Audiência Pública, com o objetivo de tornar públicas e colher sugestões, contribuições às minutas de Edital e Contrato de Concessão das rodovias BR-040/DF/GO/MG, trecho Brasília/DF – Juiz de Fora/MG e BR-116/MG, trecho Além Paraíba/MG – Divisa Alegre/MG, ambas integrantes da 3ª Etapa das Concessões Rodoviárias Federais – Fase 1.

Art. 2º Autorizar a divulgação do Aviso de Audiência Pública, anexo a esta Deliberação.

Art. 3º Designar os servidores Érico Reis Guzen e Luciana Faria Cortonesi, presidente e secretário, respectivamente, da Audiência Pública.

Art. 4º Designar os servidores Murshed Menezes Ali e Mirian Ramos Quebaud, suplente do presidente e suplente do secretário, respectivamente, da Audiência Pública.

IVO BORGES DE LIMA
Diretor-Geral, em Exercício